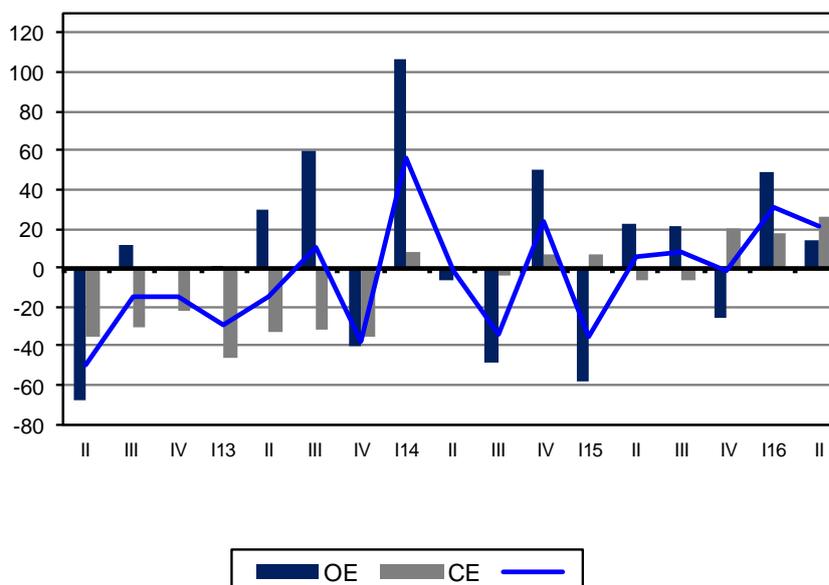


Índice de Novas Encomendas na Construção
2º Trimestre de 2016

Índice de Novas Encomendas na Construção registou aumento em termos homólogos

O índice de novas encomendas na construção apresentou uma variação homóloga de 20,7% no 2º trimestre de 2016, menos acentuado que no trimestre anterior (30,6%). Este crescimento menos intenso foi determinado pela evolução do índice do segmento de *Obras de Engenharia*, que apresentou uma taxa de variação de 14,6% (49,3% no trimestre anterior). O índice relativo ao segmento de *Construção de Edifícios* passou de uma variação homóloga de 17,2% no 1º trimestre para 26,2% no trimestre seguinte.



Neste destaque o INE apresenta uma nova série do Índice de Novas Encomendas na Construção – Base 2015=100, com valores retrospectivos desde Janeiro de 2010. A principal alteração introduzida é atualização da estrutura de ponderadores, resultando os novos ponderadores da informação das Contas Nacionais Anuais.

Para além do impacto resultante da mencionada alteração de ponderadores, os dados de 2015 refletem a revisão das estatísticas do licenciamento de edifícios, que se traduziram na revisão em alta das taxas de variação anual:

TOTAL	Construção de Edifícios	Obras de Engenharia
2,1	2,7	0,0

ÍNDICE DE NOVAS ENCOMENDAS NA CONSTRUÇÃO (PAÍS)

BASE 2015=100

	Total	Construção de Edifícios	Obras de Engenharia
PONDERADOR	100,00	53,15%	46,85%
Índices Trimestrais			
I ₁₃	93,0	89,1	97,4
II	91,0	98,1	82,9
III	165,0	101,3	237,2
IV	77,8	88,7	65,4
I ₁₄	144,9	95,7	200,7
II	89,1	99,1	77,7
III	109,0	97,4	122,2
IV	96,4	94,6	98,3
I ₁₅	93,1	102,1	82,9
II	93,9	92,6	95,4
III*	118,1	91,5	148,3
IV*	94,8	113,7	73,4
I ₁₆	121,7	119,7	123,8
II	113,3	116,9	109,3
Varição trimestral (%)			
I ₁₃	-24,9	-35,0	-10,5
II	-2,2	10,0	-14,9
III	81,4	3,3	186,2
IV	-52,8	-12,4	-72,4
I ₁₄	86,2	7,9	207,0
II	-38,5	3,5	-61,3
III	22,4	-1,7	57,3
IV	-11,6	-2,8	-19,6
I ₁₅	-3,3	7,9	-15,6
II	0,8	-9,3	15,0
III*	25,8	-1,2	55,5
IV*	-19,7	24,3	-50,5
I ₁₆	28,3	5,3	68,8
II	-6,9	-2,4	-11,8
Varição homóloga (%)			
I ₁₃	-29,5	-45,7	1,2
II	-15,4	-33,1	29,2
III	10,9	-31,6	59,4
IV	-37,2	-35,3	-39,9
I ₁₄	55,8	7,4	106,0
II	-2,1	1,0	-6,3
III	-33,9	-3,9	-48,5
IV	23,9	6,6	50,4
I ₁₅	-35,7	6,7	-58,7
II	5,4	-6,6	22,8
III*	8,4	-6,0	21,4
IV*	-1,6	20,2	-25,4
I ₁₆	30,6	17,2	49,3
II	20,7	26,2	14,6
Varição média nos últimos 4 trimestres (%)			
I ₁₃	-29,0	-33,2	-22,5
II	-18,5	-32,5	8,0
III	-11,4	-33,0	25,2
IV	-16,7	-36,7	15,5
I ₁₄	1,2	-26,3	39,8
II	4,4	-18,5	32,6
III	-11,0	-10,5	-11,5
IV	2,9	2,5	3,3
I ₁₅	-19,0	2,4	-35,0
II	-17,7	0,5	-31,3
III*	-4,6	0,0	-8,8
IV*	-8,9	3,4	-19,8
I ₁₆	10,6	6,2	15,7
II	14,2	14,3	14,0

NOTAS

Varição trimestral = [trimestre mês n / trimestre n-1 * 100] - 100

Varição homóloga = [trimestre n / trimestre n-4 * 100] - 100

Varição média nos últimos 4 trimestres = [[trimestre (n-3) + ... + trimestre (n)] / [trimestre (n-7) + ... + trimestre (n-4)] * 100] - 100

Notas Explicativas

Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas

Com a publicação de resultados referentes ao segundo trimestre de 2016, o INE passou a divulgar os dados das séries de Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas, com valores retrospectivos desde janeiro de 2010.

O Índice de Novas Encomendas na Construção e Obras Públicas tem como objetivo fornecer informação sobre a evolução em valor da procura de produtos e serviços, como indicação da produção futura. Com o duplo objetivo de reduzir a carga sobre os respondentes (para obter informação sobre as encomendas seria necessário a realização de uma operação estatística específica junto das empresas) e de assegurar a qualidade da informação a produzir, são calculados números índices a partir de informação de carácter administrativo, seja através do processo de licenciamento de obras, seja através da informação sobre o lançamento de concursos públicos para a realização de obras de construção.

De referir que, através do Decreto-Lei n.º 18/2008, o âmbito da contratação pública foi alterado a partir do 2º semestre de 2008, assim como o valor máximo para a utilização do procedimento do ajuste direto.

Taxa de variação trimestral

A variação trimestral compara o nível das encomendas entre dois trimestres consecutivos. Embora este indicador permita o acompanhamento corrente do andamento das encomendas, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num ou em ambos os períodos comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível das encomendas entre o trimestre corrente e o mesmo período do ano anterior. A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Taxa de variação média dos últimos quatro trimestres

A variação média dos últimos quatro trimestres compara o nível das encomendas destes trimestres com os quatro imediatamente anteriores. Por se tratar de uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível a alterações.